



<b>Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental</b>	<b>Núm. do Processo</b>	<b>Unidade do SISEMA responsável pelo processo</b>
Licenc. Ambiental Simpl. - LAS Intervenção APP	08020000426/20	NUCLEO JANAUBA

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: AREEIRA BOSCHE PREMIUM - EIRELI  
Endereço: FAZENDA ANGICOS, 0  
Município: PORTEIRINHA UF:MG  
CPF/CNPJ: 24.536.999/0001-56  
Bairro: ZONA RURAL  
CEP: 39.520-000 Telefone: (38) 3821-1101

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: ESPÓLIO DE BELINO MENDES MARTINS  
Endereço: RUA SÃO JOÃO DA PONTE, 940  
Município: JANAUBA UF:MG  
CPF/CNPJ: 095.530.456-34  
Bairro: SÃO GONÇALO  
CEP: 39.440-000 Telefone: (38) 9109-7753

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda Angicos **Área Total (ha): 52,9078**  
Município/Distrito/UF: PORTEIRINHA-MG **Área Total RL (ha): 0,0000**  
Registro: 4404 2 RG GRAO MOGOL INCRA (CCIR):  
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 684.567 Y(7): 8.274.504 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23L  
Coordenada Geografica:

**4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO**

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000
<b>Área Total (ha)</b>	<b>0,0000</b>

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,5283	ha

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Mineração	Extração de areia	0,5283

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Caatinga	0,5283
<b>Total</b>	<b>0,5283</b>
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,5283
<b>Total</b>	<b>0,5283</b>

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
<b>9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b>			
APP com cobertura vegetal nativa			3,5515
APP com uso antrópico consolidado		Agrossiivpastoril	6,6826
		Outros:	
		<b>Total</b>	<b>6,6826</b>



Data da Vistoria: quarta-feira, 22 de julho de 2020

**11 - AUTORIZAÇÃO**

Margarete Suly Cairas Azevedo  
 Superintendente Regional  
 IEF/URFbio Norte  
 (assinatura, masp e carimbo) 0860031-4

JANAUBA, 30/09/2020

**12 - VALIDADE****Data de Emissão: 30/09/2020**

**Data de Validade:** De acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.

Observações da COPA:

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)****9. CONDICIONANTES:**

9.1. Informamos que o Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental (DAIA) não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente de certidões, alvarás, licenças, outorga de poço e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual e Municipal para o exercício de suas atividades;

9.2. Executar o PTRF e o PRAD nos prazos estabelecidos nos seus respectivos cronogramas;

9.3. Utilizar de técnicas para controle de erosão, a fim de conter sua ocorrência na área da Reserva Legal, APP e proximidades;

9.4. Coletar e doar sementes de espécies nativas ao Viveiro do IEF de Janaúba para a produção de mudas;

9.5. Não realizar queimadas na propriedade sem autorização do órgão ambiental competente;

9.6. **QUAISQUER IRREGULARIDADES OCORRIDAS DURANTE E APÓS AS EXECUÇÕES DE TODAS AS ATIVIDADES SERÃO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO PROPRIETÁRIO / ARRENDATÁRIO, CONFORME ESTABELECE A LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

9.7. O Proprietário / Responsável pelo trabalho de intervenções florestais com a finalidade de facilitar os trabalhos de fiscalizações ambientais promovidos pela SEMAD, e pela Polícia Ambiental, deverá manter no local, objeto da Intervenção, o Documento de Autorização de Intervenção Ambiental - DAIA, seguido da planta topográfica, devidamente demarcada pelo técnico vistoriante do SISEMA, a saber: Áreas Autorizadas para Intervenção.

**14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA**

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	SIRGAS 2000	23K	684515	8274385

**15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”**

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”**